



S/referência:

JS/CM/MP/10/2015, de 5 outubro de 2015

Exmo. Senhor

Dr. Jorge Roque da Cunha

Secretário-Geral do Sindicato Independente dos

Médicos

Av. 5 de Outubro, 151 – 9.º 1050 - 053 LISBOA

N/referência:

10602/2015/URJ/ACSS

Assunto:

Assunto: Procedimento simplificado de recrutamento para a categoria de assistente

da área de MGF - 2.ª época de 2015.

Reportando-nos ao ofício e assunto acima identificado, e acompanhando as preocupações e sugestões formuladas por VV Ex.as, cumpre informar que, conforme proposta já elaborada, o Ministério da Saúde pretende que o procedimento de seleção simplificada conducente à colocação dos médicos venham a adquirir o grau de especialista na área de Medicina Geral e Familiar (MGF) na 2.ª época de avaliação final do Internato Médico de 2015, seja desenvolvido a nível nacional, competindo a esta Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., a coordenação deste mesmo procedimento.

Com efeito, apesar de sempre se ter procurado que os procedimentos se desenvolvessem, em paralelo, em todas as Administrações Regionais de Saúde, - vejam-se os diversos despachos de abertura destes procedimentos que, sistematicamente, fixam o prazo máximo para desenvolvimento do processo – por razões várias, esse objetivo nem sempre foi alcançado, razão pela qual se considerou adequado, como essa estrutura sindical defende, acionar o mecanismo legalmente previsto, que permite a abertura e desenvolvimento de um processo a nível nacional, com uma única lista de ordenação final, nos termos da qual cada candidato, em função da classificação final obtida, irá escolher a vaga dentro do total que ainda se encontre disponível.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Digital Ivo
DN:CT
OU=A
Sisten
da Sai
Reass
Date:

Digitally Signed by Rui dos Santos Ivo
DN:CN=Rui dos Santos Ivo,
OU=Administração Central do
Sistema de Saúde IP, O=Ministério
da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2015-10-07T15:28:51

(Rui Santos Ivo)

